

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº.

775/2026



Fis: Nº	1
Proc. Nº	818/2026

Dispõe sobre: “ Implantação de posto fixo de vacinação de cães e gatos, no Bairro Parque Imperial.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, a **implantação de posto fixo de vacinação de cães e gatos, no Bairro Parque Imperial, neste município.**

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de abril de 2026.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
VEREADOR – Republicanos

Câmara Municipal de Barueri
 À Secretaria Legislativa para Providenciar
 Conforme pedido/propositura
 Em 14/04/2026
 Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de um posto fixo de vacinação de cães e gatos no Bairro Parque Imperial, medida de grande relevância para a saúde pública, o bem-estar animal e a prevenção de zoonoses.

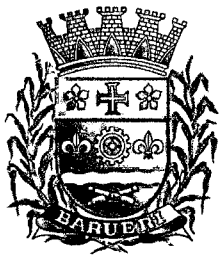
A vacinação periódica de animais domésticos é uma das ações mais eficazes para evitar a disseminação de doenças que podem atingir não apenas os próprios animais, mas também a população em geral. Em bairros com grande circulação de moradores e presença significativa de animais de estimação, a existência de um posto fixo facilita o acesso dos tutores ao serviço, amplia a cobertura vacinal e contribui para o controle sanitário da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-ABR-2026 16:14 000961 1/2

13-39-





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

No caso do Parque Imperial, a implantação desse equipamento público representa uma resposta concreta à necessidade de descentralizar os atendimentos e aproximar os serviços de prevenção da população, especialmente daqueles munícipes que enfrentam dificuldades de deslocamento até outros pontos da cidade. A medida favorece diretamente famílias de baixa renda, tutores idosos e moradores que muitas vezes não conseguem acompanhar campanhas itinerantes por limitações de horário ou distância. Além disso, a vacinação regular de cães e gatos ajuda a reduzir riscos de transmissão de enfermidades, promove maior controle populacional de animais e fortalece as ações do Poder Público voltadas à proteção animal e ao equilíbrio sanitário urbano. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que une responsabilidade social, cuidado com os animais e promoção da saúde coletiva.

Diante disso, a implantação de um posto fixo de vacinação de cães e gatos no Bairro Parque Imperial mostra-se necessária, preventiva e de grande interesse público, razão pela qual se justifica a presente indicação. Reitero a indicação nº 1664//2024 de minha autoria.

Fis: N°	2
Proc. N°	818/2026

